



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95

### 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº016/2022, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Nº 016/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 11.186.410/0001-95, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretária Sra. **Edjane Medeiros Alves**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2242033 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 439.534.332-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA** com endereço TV. Otaviano de Matos, n 218, Bairro Centro, Santarém - PA, e-mail: [presim@presim.com.br](mailto:presim@presim.com.br), fone: 93 3522-7242 / 99174-1432, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.639.925/0001-02 neste ato representada pelo Sr. José Otavio Seiffert Simões, brasileiro, titular do CPF 801.422.068-49 e CREA Nº 49.148-D/RJ, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 016/2022, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa de contrato do Contrato nº 016/2022, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA - LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA – FLONA DO TAPAJÓS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**, com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público

Itens do contrato:

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor da Obra	Quantidade de dias aditados
01	SERV	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA - LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA – FLONA DO TAPAJÓS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.	R\$ 272.252,29	92 dias



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Do prazo):

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato em **92 dias**.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **30 de junho de 2023** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **30 de junho de 2023 a 29 de setembro de 2023**.

**CLÁUSULA QUARTA** (Do Pagamento): A prorrogação do prazo contratual não altera o valor Global do contrato, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 19 de junho de 2023.

---

**PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES**  
**ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF n.º 02.639.925/0001-02  
**CONTRATANTE**

---

**Edjane Medeiros Alves**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_